

Activos tóxicos

Na Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal de Aveiro, que se prolongou por 4 reuniões, todos os assuntos em agenda foram votados, senão por unanimidade, pelo menos por uma larga maioria e consenso, por todas as forças políticas aí representadas. O ponto que gerou mais discussão e divergência de opiniões foi a proposta de delegação de competências e transferência de imóveis da Câmara para as Juntas de Freguesia, mas mesmo esta proposta da Câmara teve a aceitação dos quatro Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista. Em todos os outros pontos da agenda, PS e partidos da coligação Juntos Por Aveiro, PSD e CDS, estiveram em sintonia no que respeita ao seu sentido de voto favorável, nomeadamente, em relação aos pontos 4 – Protocolo de entendimento com a empresa Bairrolar – Sociedade de Construções, Lda e 5 – Permuta de bens imóveis, sitos nas Agrads do Norte – aditamento à deliberação de 8 de Outubro de 2007. Estes pontos referiam-se a soluções propostas pela Câmara presidida pelo Dr. Élio Maia quanto à resolução de dois negócios ruinosos para o município feitos pela gestão Socialista que Aveiro teve entre Dezembro de 1997 e Outubro de 2005.

As deliberações da Assembleia têm sempre como suporte as informações prestadas em forma escrita pelos Serviços da Câmara, pelas informações orais do Presidente da Câmara e Vereadores e pelas informações que cada membro da Assembleia possa trazer para o debate.

No que respeita ao ponto 4, a Assembleia foi confrontada com uma deliberação de Câmara tomada em 25 de Novembro de 1999 de vender o lote N° 18 do loteamento do “Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro” por 1,7 milhões de euros (1.700.900,84 euros). Este montante foi totalmente recebido em 4 tranches: 17/11/1999, 28/12/1999, 7/1/2000 e 28/1/2000, todas durante a vigência da gestão socialista. De acordo com as “Condições de Venda”, a escritura pública de compra e venda deveria ter sido realizada nos trinta dias seguintes à data do último pagamento, mas a Câmara socialista nunca chegou a designar qualquer data para o efeito, nem mesmo depois de ter sido interpelada nesse sentido pela Bairrolar em comunicações que datam de 29/6/2000, 10/7/2000, 7/6/2001 e 25/6/2001. Com efeito, a escritura não podia ter sido feita porque o terreno se encontrava hipotecado a uma empresa de *leasing*, a Imoleasing. Para o poder ceder aos seus novos proprietários, teria primeiro que ser pago o valor da hipoteca. Passados todos estes anos, entendeu a Câmara que esta situação deveria ser resolvida com a proposta de um protocolo de entendimento entre as partes. Para além do lote que deveria ter sido entregue 9 anos antes, a Câmara agora liderada pela coligação Juntos por Aveiro irá indemnizar a Bairrolar em mais de 1 milhão de euros (1.054.619,94 euros) e pagar a hipoteca feita pelos seus antecessores e que ascende a meio milhão de euros.

Ainda nesta reunião, no ponto 5, a Assembleia voltou a confrontar-se com uma escritura de permuta de terrenos realizada em 19/11/2002 e não cumprida pela Câmara socialista. Como resultado do incumprimento, a tesouraria da Câmara tem vindo a desembolsar, desde então, e todos os meses, 15.000 euros, a título indemnizatório, ao proprietário. Um rendimento que poucos portugueses alguma vez auferiram, e já lá vão mais de 6 anos sempre a somar! Passados todos estes anos, o acordo não está a ser fácil de conseguir já que o proprietário tem “a faca e o queijo na mão” e, como resultado, temos recebido notícias de penhora das piscinas e outros bens municipais. A Câmara apresentou uma nova proposta de entendimento e a Assembleia, por unanimidade, espera que a solução proposta se concretize.

Estes são os factos que motivaram intervenções duras no órgão próprio municipal onde deve ocorrer o debate político, a Assembleia Municipal, em sessões públicas. E foi o que aconteceu. A democracia está viva em Aveiro. Sempre esteve! No seu artigo de opinião de 26 de Março, vem o Presidente da Câmara na altura, Dr. Alberto Souto, no estilo que já lhe é próprio (cada um tem o seu), afirmar que “nunca a CMA foi interpelada para efectuar as escrituras ou accionada judicialmente por incumprimento”. Ressalva esta afirmação com um “que eu me recorde” e aqui é

que está a questão. É que, não só não se recordou, nem ninguém do Partido Socialista lhe mostrou os documentos que suportaram a deliberação da Assembleia Municipal. De facto, nas suas próprias palavras, um “activo muito valioso que, no contexto da época, permitia, com segurança e com critério avisado de um gestor prudente, acreditar que em tempo muito curto geraria receitas significativas” (sic.), transformou-se, volvidos alguns anos, num “activo tóxico” gerador de desbaratar de património e de receitas municipais. Ou seja, Aveiro ficou sem o terreno e, praticamente, sem o dinheiro! É que este milhão de euros que o Dr. Élio Maia (e todos nós, os munícipes) vai pagar, o meio milhão de euros da hipoteca mais os juros pagos, assim como os 15 mil euros que mensalmente se andam a pagar ao proprietário do terreno discutido no ponto 5 (outro “activo tóxico” na posse da Câmara) teriam dado para fazer face a muitos dos compromissos que não puderam, ao longo destes anos, ser satisfeitos, por exemplo, com as inúmeras associações desportivas, culturais e sociais do nosso município.

Refere a jornalista Soraia Amaro, no Diário de Aveiro do dia seguinte à publicação do artigo do Dr. Alberto Souto, que os impropérios que ele intercalou no seu texto me eram dirigidos. A mim e a outro colega de Assembleia. Ele não o disse publicamente mas, pelos vistos, assim foi interpretado e anunciado. Esta é a razão das informações que aqui lhe deixo. São públicas, mas parece que ninguém lhas tinha transmitido. Se se tivesse recordado e se tivesse pedido aos serviços de apoio à Assembleia para que lhe fosse facultada a gravação das nossas intervenções na Assembleia, que ficam sempre registadas, talvez tivesse recuado no modo e conteúdo do seu artigo. Podia também ter-me perguntado e eu teria tido todo o gosto em lhe explicar o teor da minha intervenção (acalorada, quando se justifica, e como ele bem sabe) e as partes em que, erradamente, pensa que eu o injuriei. Ninguém, nunca, duvidou um pouco que seja de que, enquanto Presidente da Câmara de Aveiro ou noutra qualidade qualquer, o Dr. Alberto Souto tenha enganado alguém e que não tenha agido de boa fé, ao contrário do que quer colocar nos nossos discursos. A oralidade e o improvisado até podem trazer esses lapsos de linguagem, mas nem foi o caso. Tal como afirma, “a gestão política tem riscos”. Tenho a certeza que, sabendo o que sabe hoje, haveria decisões que não teria tomado. Arriscou e ... perdemos todos nós! Esta é a terra onde muitos de nós escolhemos viver. Queremos o melhor e, por isso, há riscos que não podemos correr. Há decisões que têm que ser mais reflectidas. Devemos resistir ao impulso da “excelente oportunidade de negócio” que se possa tornar em futuro hipotecado. Foi esta postura que sempre nos dividiu, ao Dr. Alberto Souto, enquanto Presidente da CMA na altura e a mim, enquanto líder do PSD na Assembleia Municipal.

Por isso é que não posso estar mais de acordo com a política que o Dr. Élio Maia tem vindo a executar desde Outubro de 2005. Não tem obra para mostrar? Claro que tem! Tem pago todas as obras de regime do Partido Socialista, tem resolvido todos os nós ensarilhados e que têm vindo a ser desatados com toda a sabedoria e paciência. Hércules teve que executar, como penitência, 12 trabalhos para merecer o Olimpo. Pode crer, Dr. Alberto Souto, que, pelos trabalhos que deixou para o Dr. Élio Maia fazer, ele já merece o Olimpo há muito tempo!

30 de Março de 2009

Manuel António Coimbra

Líder do Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Aveiro